

TERMO DE REFERÊNCIA

1- OBJETO:

1.1- O objeto deste termo de referencia é a aquisição de 06 computadores desktop para o setor de engenharia da AMFRI.

2- JUSTIFICATIVA:

2.1- Atualizar o parque tecnológico da AMFRI uma vez que com o passar do tempo e evolução dos sistemas os equipamentos utilizados se tornam obsoletos para a área.

2.2- Tratando especificamente do departamento de engenharia salientamos que os softwares de engenharia utilizados no desenvolvimento dos projetos exigem grande performance dos computadores e a consequente depreciação mais rápida dos mesmos.

3- DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Item	Descrição	Quantidade
01	<ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Core i5-10400;• Memória de 8GB;• Placa de vídeo NVIDIA® GeForce GTX 1650 SUPER com 4GB de GDDR6;• SSD de 256GB• Teclado com fio;• Mouse com fio;• Windows 10 Pro Single Language 64bit;	02
02	<ul style="list-style-type: none">• Processador Intel Core i7-10700;• Memória de 16 GB• Placa de vídeo NVIDIA® GeForce RTX 2060 SUPER com 8GB de GDDR6;• HD SSD de 256GB mais 1TB Sata;• Teclado com fio;• Mouse com fio;• Windows 10 Pro Single Language 64bit	04

4- FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:

4.1- O processo de compras observará as normas e procedimentos estabelecidos na Resolução 01/2019 da AMFRI que trata do regulamento de compras da AMFRI.

5- MODALIDADE DE CONTRATAÇÃO E CRITÉRIO DE JULGAMENTO:

5.1- Modalidade - Seleção Simplificada.

5.2- Critério de Julgamento – Menor Preço Global.

6- PRAZO E LOCAL DE ENTREGA:

6.1- Os computadores deverão ser entregues em no máximo 15 dias após a autorização de fornecimento.

7- DA CONFERÊNCIA DOS PRODUTOS/SERVIÇOS:

7.1- É de competência do solicitante a verificação qualitativa e técnica do objeto recebido.

8- DO PAGAMENTO:

8.1- O pagamento poderá ser parcelado devendo ser apresentada na cotação o número máximo de parcelas que o fornecedor se compromete a fazer.

8.2- A Nota fiscal deve estar endereçada para:

- Razão Social - Associação dos Municípios da Região da Foz do Rio Itajaí – AMFRI;
- CNPJ – 82.747.460/0001-42;
- Endereço – Rua Luiz Lopes Gonzaga, 1655 – Bairro São Vicente – Itajaí/SC
CEP: 88309-421.

9- OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

9.1- Efetuar a entrega do objeto em perfeitas condições, no prazo e local indicado, em estrita observância das especificações deste termo, acompanhado da respectiva nota fiscal.

9.2- Não permitir a utilização de qualquer trabalho do menor de dezesseis anos, exceto na condição de aprendiz para os maiores de quatorze anos; nem permitir a utilização do trabalho do menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre;

9.3- Responsabilizar-se pelas despesas dos tributos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes, seguros, deslocamento de pessoal, prestação de garantia e quaisquer outras que incidam ou venham a incidir na execução do objeto deste termo de referência.

10- OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

10.1- Verificar minuciosamente, a conformidade do objeto recebido.

10.2- Acompanhar e fiscalizar o cumprimento das obrigações da Contratada.

10.3- Comunicar à CONTRATADA, por escrito, sobre imperfeições, falhas ou irregularidades verificadas no objeto fornecido, para que seja substituído, reparado ou corrigido.

10.4- Efetuar o pagamento no prazo previsto.

11- DA GARANTIA

11.1- A garantia dos equipamentos deverá ser de no mínimo um ano contados após o recebimento do produto.

12- INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES:

12.1- O presente Termo de Referência segue para a abertura do processo.

Itajaí, 06 de abril de 2021.

Célio José Bernardino
Secretário Executivo